



COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO À ADOÇÃO

Compromisso com a convivência familiar e comunitária da criança abandonada e com aquela que está sendo vista em nível mundial como a quarta emergência humanitária (ao lado da fome, da guerra e da doença), ou seja, a emergência do abandono.

Contribuir com o diálogo e com a busca de soluções para milhares de crianças acolhidas em instituições e que estão impossibilitadas de continuar vivendo com suas famílias. Estas crianças (que não podem voltar para sua família de origem) têm o direito de serem criadas, educadas e amadas por uma nova família que esteja preparada sob todos os pontos de vista para assumir a paternidade e a maternidade adotiva.

Jamais praticando o “assistencialismo”, mas voltada principalmente para a “promoção social”, a OAB SP tem compromisso firmado com o cidadão paulista, colocando à disposição dos poderes constituídos e da sociedade civil sua especialidade e empenho primeiro: uma advocacia voltada ao social no respeito da ordem constituída, dos princípios constitucionais e democráticos, dos princípios morais e na defesa do direito do mais necessitado.

